



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

PORTARIA CR Nº 3, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os(as) integrantes da equipe de transição entre o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional eleito e o que finaliza a sua gestão.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Regimento Interno, que trata da transição entre o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional eleito e o que finaliza sua gestão; e

CONSIDERANDO o contido no Proad nº 14.261/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da equipe de transição entre o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional eleito e o que finaliza sua gestão:

I - Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro (Coordenador);

II - Silvana Schaarschmidt, Analista Judiciária, Área Judiciária, titular do cargo em comissão de Secretária da Corregedoria, CJ-03, na Secretaria da Corregedoria;

III - Frederico Aguiar dos Santos, Analista Judiciário, Área Judiciária, titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-03, no Gabinete do Exmo. Desembargador Reinaldo Branco de Moraes; e

IV - Renata Schneider Westphal, Técnico Judiciário, titular do cargo em comissão de Assessor, CJ-02, no Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Reinaldo Branco de Moraes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional